



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ
ESTADO DE SÃO PAULO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo Administrativo nº 8642/2025

OBJETO

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE
VEÍCULOS ADAPTADOS PARA SECRETÁRIA DE SEGURANÇA PÚBLICA,
TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA.**

Mairiporã, 24 de Abril de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ
ESTADO DE SÃO PAULO

Histórico de Revisões

Data	Versão	Descrição	Autor
24/04/2025	1.0	Contratação de empresa especializada para a locação de veículos adaptados para a SSP	Fabiola Emina de Rine
28/04/2025	1.1	Contratação de empresa especializada para a locação de veículos adaptados para a SSP	Fabiola Emina de Rine
13/05/2025	1.3	Contratação de empresa especializada para a locação de veículos adaptados para a SSP, alterações no arquivo original.	Angela Rosália da Silva
20/05/2025	1.4	Contratação de empresa especializada para a locação de veículos adaptados para a SSP, alterações no arquivo original.	Angela Rosália da Silva



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

1. OBJETIVO:

Com base na Lei nº 14.133/2021, este documento tem como objetivo apresentar a demanda pela contratação de empresa especializada na locação de veículos adaptados. Esses veículos serão utilizados pelas Divisões Operacionais subordinadas à Secretaria de Segurança Pública, Transporte e Mobilidade Urbana, conforme as especificações a seguir.

DESCRIÇÃO DO CENÁRIO E APRESENTAÇÃO DAS NECESSIDADES

A Secretaria Municipal de Segurança Pública, Transporte e Mobilidade Urbana de Mairiporã, desempenha um papel fundamental na segurança e proteção da comunidade local. A eficiência das operações da Secretaria é diretamente impactada pela grande extensão territorial do município.

Nesse contexto, torna-se uma necessidade a contratação de empresa especializada para a locação de veículos tipo viatura, especificações conforme termo de referência, adaptados, sem motorista, sem combustível e sem limite de quilometragem.

A destinação desses veículos é o serviço público municipal, sendo utilizados nas diversas atividades da Secretaria, como Segurança Pública, Divisão de Trânsito, Sinalização Viária, Corregedoria da GCM e Fiscalização dos Vigilantes.

Este Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem como objetivo justificar a necessidade de contratação de empresa especializada para a locação desses veículos, adequados às exigências da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Transporte e Mobilidade Urbana.



2. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

A aquisição solicitada encontra-se devidamente prevista no plano de despesas orçamentárias e Plano Anual de Contratações, de acordo com a seguinte dotação orçamentária:

02.15.01 15 452 8005 2102 3.3.90.39.00 (374) 01 4500000 Trânsito

3. ANÁLISE DO PROBLEMA E POSSÍVEIS SOLUÇÕES

A vasta rede de ruas de terra e terrenos irregulares dificulta o tráfego adequado, prejudicando a agilidade e a eficácia nas operações. Diante disso, a frota municipal de viaturas depende da locação de veículos adequados para garantir a mobilidade necessária para o atendimento das ocorrências, fiscalização e sinalização de trânsito.

A aquisição de veículos para a frota municipal implica em um alto custo inicial, além de representar um compromisso financeiro contínuo com manutenção, seguro, e eventual substituição de peças. A topologia do município, com ruas de terra e terrenos irregulares, acelera o desgaste dos veículos, resultando em necessidade constante de reparos. Esses custos e as paradas para manutenção podem levar à paralisação temporária dos serviços, impactando diretamente a eficiência das operações.

Por outro lado, a locação de veículos apresenta uma solução mais vantajosa, pois elimina o custo inicial elevado e os compromissos contínuos com manutenção e conservação. Em caso de necessidade de reparo, a locadora disponibiliza imediatamente um veículo de características semelhantes, garantindo a continuidade dos serviços sem interrupções. Isso assegura que a Secretaria de Segurança não enfrente paralisações operacionais, mesmo diante de falhas mecânicas ou desgastes. Além disso, a locação oferece flexibilidade, permitindo o ajuste do número de veículos de acordo com a demanda, sem a necessidade de investimentos de longo prazo ou a preocupação com a depreciação da frota.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ
ESTADO DE SÃO PAULO

4. ESTIMATIVA e REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A fim de possibilitar uma gerência contratual abrangente e a consequente garantia da prestação de serviço em sua totalidade, requeremos que a contratação se efetive no formato por lote.

4.1 GRADE DE QUANTITATIVOS:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTDADE
01	01	PICK-UP, CABINE DUPLA, 4 PORTAS, 5 LUGARES; Ano de fabricação/modelo: Mínimo 2024/2024; Tração: 4x4 com acionamento eletrônico (seletor de modos de tração);	01
	02	CAMINHONETE (PICAPE) 4X2, CABINE DUPLA, CARROCERIA Ano/modelo: mínimo 2023/2024 ou superior, Zero km - Cor: Branco (ou à escolha da contratante, conforme disponibilidade de fábrica) - Combustível: Diesel ou Flex (o que estiver disponível em mercado).	06
	03	LOCAÇÃO DE VEÍCULO LEVE TIPO HATCH, ZERO KM, MOTOR FLEX COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 70 CV Combustível etanol / gasolina, 04 portas, Ar condicionado, Direção hidráulica ou elétrica,	02
	04	LOCAÇÃO DE MOTOCICLETAS ADAPTADAS, ZERO-KILÔMETRO, SEM CONDUTORES E COM LIVRE QUILOMETRAGEM: Motor: Tipo 2 CILINDROS, 8 VÁLVULAS. Cilindrada: 895 cc Potência: 90 cv @ 6.750 rpm Torque: 93 Nm @ 6.750 rpm Tipo de alimentação: INJEÇÃO ELETRÔNICA	02



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ
ESTADO DE SÃO PAULO

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTDADE
02	01	CAMINHONETE: com peso mínimo 1.600kg, com capacidade de carga 1.800 Categoria: Veículo Comercial Leve / Caminhão Leve Tipo de Cabine: Cabine simples, Capacidade de carga: Aproximadamente 1.800 kg	01
	02	Locação de veículo Picape TIPO S10 com PBT (peso bruto total) máximo de (3,5 toneladas), potência mínima de 200 cv, cabine dupla, combustível diesel, 06 marchas, tração 4x4 ou 4x2 tração traseira, 04 portas capacidade para 05 passageiros,	01

4.2 ESTIMATIVA DE CONTRATAÇÃO:

LOTE 01:

ITEM	DESCRIÇÃO	DESCRIÇÃO COMPARATIVA PNCP	Matões/MA	Ananindeua/PA	Nova Olinda/PB	MEDIA ESTIMADA PNCP
1	LOCAÇÃO DE VEÍCULO DESCRIÇÃO GERAL: Tipo de veículo: Pick-up, cabine dupla, 4 portas, 5 lugares; Ano de fabricação/modelo: Mínimo 2024/2024; Tração: 4x4 com acionamento eletrônico (seletor de modos de tração); Motor: Diesel ou Flex, mínimo 2.4 litros, 4 cilindros, turbocompressor; Potência: Mínimo 190 cv; Torque: Mínimo 43,9 kgfm; Câmbio: Automático/manual, com no mínimo 5 marchas; Direção: Assistida (hidráulica ou elétrica); Freios: ABS com EBD; Suspensão: Dianteira independente, traseira com eixo rígido e feixe de molas; Pneus: Todo-terreno, com rodas de liga leve, mínimo aro 18"; Ar-condicionado: Digital ou automático, com saídas traseiras;	LOCAÇÃO DE VEÍCULO Tipo de veículo: Pick-up, cabine dupla, 4 portas, 5 lugares; cabine dupla, 4x4, com potência de 102 a 220 cv, zero quilometro ou com tempo de fabricação de no máximo 05 anos, documentação regular, manutenção mecânica permanente por conta da contratada, Combustível Diesel, 04 portas, opcional mínimo Ar condicionado, câmbio manual, capacidade mínima de 05 passageiros, com todos equipamentos obrigatórios conforme dispõe a Resolução nº 14/98 de 06/02/1998 e suas alterações, combinado com o Art. 105 do Código de Trânsito Brasileiro, sem motorista, sem combustível, km livre, seguro total.	R\$ 8.300,00	R\$ 11.181,15	R\$ 9.735,33	R\$ 9.738,83

ITEM	DESCRIÇÃO	DESCRIÇÃO COMPARATIVA PNCP	São João do Cariri/PB	Mamanguape/PB	Nova Palmas Tocantins	MEDIA ESTIMADA PNCP
2	LOCAÇÃO DE VEÍCULO DESCRIÇÃO GERAL: Tipo de Veículo: Caminhonete cabine dupla (picape) 4x2; Carroceria: Cabine Dupla Ano/modelo: mínimo 2023/2024 ou superior, Zero km Cor: Branco (ou à escolha da contratante, conforme disponibilidade de fábrica) Combustível: Diesel ou Flex (o que estiver disponível em mercado)	Locação de 01(um) veículos utilitário esportivo tipo suv, (com motorista) com as seguintes especificações: 04 portas, tração 4x2, capacidade para 05 (cinco) passageiros, mínimo 175 cv de potência ou superior, transmissão automática, motor movido à combustível flex, ar condicionado, direção hidráulica ou elétrica, sistema de som, capacidade do tanque de combustível de 55 litros ou superior, quilometragem livre, ano/modelo não inferior a 2024/2025, porta malas mínimo 430 litros quilometragem com seguro total todos os acessórios que atendam ao código nacional de trânsito, principalmente quanto a segurança; incluso sistema de airbag, freios abs e distribuição eletrônica de frenagem.	R\$ 10.100,00	R\$ 6.316,67	R\$ 8.740,00	R\$ 8.385,56



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

ITEM	DESCRIÇÃO	DESCRIÇÃO COMPARATIVA PNCP	Chapecó-SC	São João do Cariri/PB	Matões/MA	MEDIA ESTIMADA PNCP
3	LOCAÇÃO DE VEÍCULO LEVE TIPO HATCH, ZERO KM, MOTOR FLEX COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 70 CV, COMBUSTÍVEL ETANOL / GASOLINA, 04 PORTAS, COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, FREIOS ABS COM EBD, TRAVA ELÉTRICA DAS PORTAS, COM NO MÍNIMO 02 (DOIS) AIRBAGS (MOTORISTA E PASSAGEIRO), CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL MÍNIMA DE 40 LITROS, PORTA MALAS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 250 LITROS; SEM MOTORISTA, MANUTENÇÃO A CARGO DA CONTRATADA, ADESIVADO CONFORME MANUAL DE IDENTIDADE VISUAL E APLICAÇÃO DA MARCA DO GOVERNO DO MUNICÍPIO.	AUTOMOVEIS TIPO HATCH e 1.0 4P COM AS SEGUINTESS CARACTERÍSTICAS: Veículo novo (0) zero KM, Cor: branca, Ano/modelo de fabricação de no mínimo 2024/2025. Automóvel com capacidade para 05 pessoas, incluindo o motorista 04 portas e 01 porta malas. Ar condicionado, Direção hidráulica ou elétrica Motor 1.0. Biocombustível (gasolina/álcool). Alimentação de injeção eletrônica; potência mínima de 72 cv, tração dianteira Tanque de combustível mínimo 48 litros, Porta malas traseiro com capacidade para no mínimo 285 litros, Mínimo vidros elétricos dianteiros, travas elétricas nas portas dianteiras e traseiras tudo em conformidade com as normas brasileiras de Trânsito e Metrologia, acompanhado dos Certificados de Homologação junto ao DENATRAN (CAT e CCT) e ainda contendo os demais equipamentos de série do veículo e os exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito.	R\$ 4.831,66	R\$ 5.850,00	R\$ 6.300,00	R\$ 5.660,55

ITEM	DESCRIÇÃO	DESCRIÇÃO COMPARATIVA PNCP	Lucas do Rio Verde/MT	Vargem Grande Paulista	Francisco Morato	MEDIA ESTIMADA PNCP
4	LOCAÇÃO DE MOTOCICLETAS ADAPTADAS, ZERO-KILOMETRO, SEM CONDUTORES E COM LIVRE QUILOMETRAGEM: • Motor • Tipo 2 CILINDROS, 8 VÁLVULAS. • Cilindrada • 895 cc • Potência • 90 cv @ 6.750 rpm	MOTOCICLETA CARACTERIZADA, ZERO-KILOMETRO ADAPTADA COM ACESSÓRIOS. TIPO TRAIL, ZERO KM, ANO MODELO MÍNIMO ANO 2024 OU SUPERIOR; MOTOR MÍNIMO 800CC, 04 (QUATRO) TEMPOS, ARREFECIMENTO LÍQUIDO; COR: AZUL PETRÓLEO PADRÃO CGM, PINTADA OU ADESIVADA, COMBUSTÍVEL FLEXÍVEL (ETANOL (ÁLCOOL) OU GASOLINA), POTÊNCIA MÍNIMA DE 80 CV E 800 CILINDRADAS. TRANSMISSÃO NO MÍNIMO DE 06 VELOCIDADES, SISTEMA DE PARTIDA ELÉTRICA, TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 LITROS, FREIO ABS, SISTEMA ELÉTRICO COMPOSTO DE IGNIÇÃO ELETRÔNICA E SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO POR INJEÇÃO ELETRÔNICA,	R\$ 6.000,00	R\$ 7.985,34	R\$ 5.000,00	R\$ 6.328,45

LOTE 02

ITEM	DESCRIÇÃO	DESCRIÇÃO COMPARATIVA PNCP	Gurupi/TO	Urbelândia/MG	Palestina do Pará/PA	MEDIA ESTIMADA PNCP
1	Locação de veículo CAMINHONETE: com peso mínimo 1.600kg, com capacidade de carga 1.800 Categoria: Veículo Comercial Leve / Caminhão Leve Tipo de Cabine: Cabine simples, Capacidade de carga: Aproximadamente 1.800 kg (variando conforme a versão e carroceria),potência mínima de 130cv, 06 marchas, tração traseira 4x2, combustível diesel, carroceria aberta com dimensões mínimas de: comprimento:3100, largura:1900, altura:450, capacidade mínima para 02 passageiros, ar condicionado, direção hidráulica ou elétrica, sensor de ré sonoro, possuir no mínimo um (01) baú para armazenamento de ferramentas. Motorização e Transmissão • Motorização: 2.5L Turbo Diesel Intercooler • Cilindros: 4 em linha • Potência: Aproximadamente 130 cv a 3.800 rpm • Torque: Cerca de 26 kgf.m entre 1.500 a 3.500 rpm • Combustível: Diesel S10 • Transmissão: Manual de 6 marchas • Tração: Traseira (4x2)	Locação de veículo CAMINHONETE:com carroceria Categoria: Veículo Comercial Leve / Caminhão. Cabine simples, Capacidade de carga: Aproximadamente 1.800 kg potência mínima de 130cv, 06 marchas, tração traseira.	R\$ 14.300,00	R\$ 13.280,88	R\$ 11.407,66	R\$ 12.996,18



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

ITEM	DESCRIÇÃO	DESCRIÇÃO COMPARATIVA PNCP	Mamanguape/PB	Palmas/TO	Matões/MA	MEDIA ESTIMADA PNCP
2	Locação de veículo Pícape S10 com PBT (peso bruto total) máximo de (3,5 toneladas), potência mínima de 200 cv, cabine dupla, combustível diesel, 06 marchas, tração 4x4 ou 4x2 tração traseira, 04 portas capacidade para 05 passageiros, roda aro 17, ar condicionado, direção hidráulica ou elétrica, carroceria estendida, adaptado com Santo Antônio para o apoio de materiais e equipamentos, possuir no mínimo um (01) baú para armazenamento de ferramentas em sua carroceria. Dimensões da caçamba: comprimento:2.322mm, largura: 1.534mm, altura: 441mm. Motorização e Transmissão • Motorização (mais comum): 2.8 Turbo Diesel • Cilindros: 4 em linha • Potência: Aproximadamente 200 cv a 3.600 rpm (Diesel) • Torque: Cerca de 51 kgf.m a 2.000 rpm • Combustível: Diesel S10 (há também versões flex 2.5 com cerca de 206 cv no etanol) • Transmissão: Manual de 6 marchas ou automática de 6 marchas (dependendo da versão)	Locação de veículo tipo pick-up cabine simples, carroceria aberta, com capacidade mínima para 5 passageiros, a partir de 85 cv, 4 portas, com ar-condicionado, vidros elétricos e travas elétricas, direção hidráulica, Impressão e adesivação de padrão de plotagem policromática layout da Prefeitura de Mamanguape com identidade visual da SMTT e brasão do Município,	R\$ 6.316,67	R\$ 8.740,00	R\$ 8.300,00	R\$ 7.785,56

4.3 PREVISÃO CONTRATAÇÃO ANUAL

ITEM	DESCRIÇÃO	MEDIA ESTIMADA PNCP	QTDADE	ANO	2025 (04 meses)	2026(08 meses)
1	Tipo de veículo: Pick-up, cabine dupla, 4 portas, 5 lugares; Ano de fabricação/modelo: Mínimo 2024/2024;	R\$ 9.738,83	1,00	R\$ 116.865,92	R\$ 38.955,31	R\$ 77.910,61
2	Tipo de Veículo: Caminhonete cabine dupla (picape) 4x2; Carroceria: Cabine Dupla Ano/modelo: mínimo 2023/2024 ou superior, Zero km	R\$ 8.385,56	6,00	R\$ 603.760,08	R\$ 201.253,36	R\$ 402.506,72
3	LOCAÇÃO DE VEÍCULO LEVE TIPO HATCH, ZERO KM, MOTOR FLEX COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 70 CV, COMBUSTÍVEL ETANOL / GASOLINA	R\$ 5.660,55	2,00	R\$ 135.853,28	R\$ 45.284,43	R\$ 90.568,85
4	LOCAÇÃO DE MOTOCICLETAS ADAPTADAS, ZERO-KILOMETRO, SEM CONDUTORES E COM LIVRE QUILOMETRAGEM:	R\$ 6.328,45	2,00	R\$ 151.882,72	R\$ 50.627,57	R\$ 101.255,15
TOTAL LOTE 01				R\$ 1.008.362,00	R\$ 336.120,67	R\$ 672.241,33
1	Locação de veículo CAMINHONETE: com peso mínimo 1.600kg, com capacidade de carga 1.800 Categoria: Veículo Comercial Leve / Caminhão Leve	R\$ 12.996,18	1,00	R\$ 155.954,16	R\$ 51.984,72	R\$ 103.969,44
2	Locação de veículo Pícape S10 com PBT (peso bruto total) máximo de (3,5 toneladas), potência mínima de 200 cv, cabine dupla, combustível diesel, 06 marchas, tração 4x4 ou 4x2 tração traseira, 04	R\$ 7.785,56	1,00	R\$ 93.426,68	R\$ 31.142,23	R\$ 62.284,45
TOTAL LOTE 02				R\$ 249.380,84	R\$ 83.126,95	R\$ 166.253,89



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ
ESTADO DE SÃO PAULO

4.4 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS POR VEÍCULO

LOTE 01- VEÍCULOS PARA A DIVISÃO DE TRÂNSITO

Lote	Item	Produto/Serviço	Quantidade de Veículo
1	1	TIPO DE VEÍCULO: PICK-UP, CABINE DUPLA, 4 PORTAS, 5 LUGARES; Ano de fabricação/modelo: Mínimo 2024/2024; Tração: 4x4 com acionamento eletrônico (seletor de modos de tração); Motor: Diesel ou Flex, mínimo 2.4 litros, 4 cilindros, turbocompressor; Potência: Mínimo 190 cv; Torque: Mínimo 43,9 kgfm; Câmbio: Automático/manual, com no mínimo 5 marchas; Direção: Assistida (hidráulica ou elétrica); Freios: ABS com EBD; Suspensão: Dianteira independente, traseira com eixo rígido e feixe de molas; Pneus: Todo-terreno, com rodas de liga leve, mínimo aro 18"; Ar-condicionado: Digital ou automático, com saídas traseiras; Sistema multimídia: Tela sensível ao toque com integração Android Auto e Apple CarPlay; Airbags: Frontais (motorista e passageiro), laterais e de cortina; Controle de estabilidade e tração; Assistente de partida em rampa (HSA); Controle de descida (HDC); Faróis: Com regulagem elétrica de altura, DRL e neblina; Sensor de estacionamento traseiro e câmera de ré; Capacidade de carga: Mínimo de 1.000 kg; Capacidade do tanque de combustível: Mínimo de 75 litros; Manual do proprietário e chave reserva;	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ
ESTADO DE SÃO PAULO

	Revisões periódicas realizadas conforme recomendação do fabricante. Cor: (Branco) DIMENSÕES E CAPACIDADES Comprimento: 5.305 mm Largura: 1.815 mm Altura: 1.780 mm Entre-eixos: 3.000 mm Capacidade da caçamba: 1.055 litros Capacidade de carga útil: 1.075 kg Capacidade do tanque: 75 litros Peso bruto total (PBT): 2.910 kg EQUIPAMENTOS E RECURSOS ESPECIAIS: Guincho Elétrico Frontal Capacidade de tração: mínimo de 9.000 lbs (4.082 kg) Comando elétrico com controle remoto (com ou sem fio) Cabo de aço ou sintético de alta resistência Base de fixação reforçada no chassi dianteiro Ideal para resgate e operações em terrenos acidentados Compartimento para Ferramentas Baú instalado na caçamba ou lateral (tipo cofre industrial) Fechamento com chave de segurança Capacidade de armazenar ferramentas manuais e equipamentos de manutenção Organização interna com divisórias ou bandejas (opcional) Extintor de Incêndio Tipo: Extintor de incêndio ABC Capacidade: 12 kg (recarga pela empresa) Adequado para combate a incêndios de classe A (materiais sólidos), B (líquidos inflamáveis) e C (equipamentos elétricos energizados) Acondicionado em suporte metálico com fixação segura dentro da cabine ou na carroceria Selo de conformidade com as normas do INMETRO	
--	---	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ
ESTADO DE SÃO PAULO

	Características Adicionais: Direção hidráulica ou elétrica Ar-condicionado Airbags frontais Sistema de freios ABS Bancos revestidos em material lavável Sistema de iluminação reforçada (faróis de milha ou barra de LED opcional) Tomadas 12V/USB para alimentação de equipamentos Pneus de uso misto (on/off-road) Protetor de cárter Estribos laterais Item: Para-choque de Impulsão Frontal (Quebra-Mato) Descrição Técnica: Acessório automotivo do tipo para-choque de impulsão (quebra-mato), destinado à instalação em viaturas da Guarda Civil Municipal. Deve ser compatível com o modelo específico do veículo a ser equipado, conforme definido no edital, e atender aos padrões de segurança e regulamentação vigentes. Especificações mínimas: Material: Estrutura confeccionada em tubo de aço carbono com espessura mínima de 2 mm ou em aço tubular reforçado, com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática ou similar na cor preta fosca ou conforme padrão do fabricante. Fixação: Sistema de fixação robusto, com suportes metálicos reforçados, compatíveis com os pontos originais do chassi do veículo, sem necessidade de adaptações ou furações na carroceria que comprometam a estrutura do veículo ou a garantia de fábrica. Acabamento: Pintura anticorrosiva de alta durabilidade (pó ou líquida), resistente à exposição ao tempo, abrasão e agentes químicos. Formato: Estrutura envolvente, com design funcional que proporcione proteção à grade frontal, faróis, para-choque original, radiador e outros componentes dianteiros do veículo. Segurança: O equipamento deve possuir acabamento sem arestas ou cantos vivos, de modo a minimizar riscos a pedestres, conforme previsto nas normas do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e resoluções do CONTRAN. Compatibilidade: O modelo deve ser fornecido de acordo com o veículo da frota.	
--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Finalidade: Proteger a parte dianteira da viatura em situações de patrulhamento urbano e rural, controle de distúrbios, bloqueios viários e demais operações de segurança pública, minimizando danos em caso de colisões frontais leves.

Observações adicionais:

A instalação será de responsabilidade da contratada, devendo ser realizada por profissionais qualificados, sem prejuízo à garantia do veículo.

O fornecedor deverá garantir a compatibilidade total do acessório com os sistemas de segurança veicular e sensores (caso existam), como airbags frontais e sensores de estacionamento ou frenagem automática.

ENGATE TRASEIRO PARA REBOQUE

Capacidade máxima de tração (CMT): Até 700 kg (ou conforme especificação do fabricante do veículo)

Carga vertical máxima no ponto de engate: 70 kg

Peso do engate: Aproximadamente 12 kg

Padrão da esfera: 50 mm (universal para reboques leves)

Estrutura: aço carbono de alta resistência, com acabamento em pintura eletrostática preta

Fixação: parafusado em pontos originais da carroceria (sem necessidade de perfuração adicional)

ITENS INCLUSOS

Estrutura principal do engate

Suporte da esfera

Esfera de engate (50 mm)

Parafusos e arruelas de fixação

Chicote elétrico completo com plug para tomada de reboque (padrão 7 vias)

Manual de instalação

Tambor plástico para transporte de serragem

Descrição detalhada:

Tambor plástico com capacidade mínima de 100 litros, fabricado em polietileno de alta densidade (PEAD), resistente a impacto e variações climáticas. Tampa com fechamento seguro, preferencialmente com fecho metálico, garantindo vedação durante o transporte. Possui alças laterais que facilitam o manuseio e a movimentação. Indicado para o transporte e armazenamento de serragem utilizada em ocorrências de trânsito, especialmente para contenção e absorção de líquidos em vias públicas.

Sinalizador Visual:

O sinalizador visual principal deverá ser composto de barra sinalizadora em formato LINEAR, com comprimento entre 1.000 mm e 1.300 mm, largura entre 250 mm e 500 mm e altura entre 50 mm e 70 mm, instalada pela licitante vencedora no teto do veículo; construída com base e tampa em polycarbonato translúcido (com tratamento UV, resistente a impacto e descoloração), reforçada com perfil de alumínio



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

extrudado e fechamento da tampa através de parafusos em aço inox. O sistema luminoso deverá ser composto por no mínimo 16 blocos, sendo 05 blocos frontais e 05 blocos traseiros dotados, cada um, com 04 (quatro) LEDs, além de 06 blocos laterais, sendo 03 no lado esquerdo e 03 no lado direito do sinalizador, cada um dotado de no mínimo 04 (quatro) LEDs por bloco. Os LEDs deverão possuir cor vermelha/rubi nos blocos frontais, traseiros e 2 de cada lateral. Os LEDs deverão possuir cor cristal nos blocos laterais (1 de cada lateral) para funcionarem como luz de beco. Distribuídos equitativamente por toda a extensão da barra, de forma a permitir total visualização, sem que haja pontos cegos de luminosidade, desde que o "design" do veículo permita. Alimentados nominalmente com 10,8 a 14,7 Vcc; Cada LED deverá possuir potência mínima de 01 watts e obedecer à especificação a seguir descrita: Cor predominante vermelha; Comprimento de onda de no mínimo 610 a 630 nm; Intensidade luminosa de cada LED de no mínimo 40 Lumens típico; Categoria AlInGaP; A licitante vencedora deverá apresentar junto com a proposta comercial, os seguintes documentos: Atestado, emitido pelo fabricante das especificações técnicas dos LEDs, que comprove que o produto utilizado na montagem do sistema visual se enquadra na presente especificação; Laudo emitido por entidade acreditada, que comprove que o sinalizador luminoso a ser fornecido atende as normas SAE J575 (AUG18);

Laudo emitido por entidade acreditada, que comprove que o sinalizador luminoso a ser fornecido atende as normas SAE J595 (MAR14); Laudo emitido por entidade acreditada, que comprove que o sinalizador luminoso a ser fornecido atende as normas SAE J578 (ABR20); Laudo emitido por entidade acreditada, que comprove que o sinalizador luminoso a ser fornecido atende as normas SAE J845 (FEV19); Laudo emitido por entidade competente, que comprove que o sinalizador luminoso a ser fornecido atende as normas ISO 7637-2 e SAE J1113-11; O sinalizador visual deverá ser controlado por controle central único, que deve ser iluminado para operações noturnas, dotado de micro processador ou micro controlador, que permita a geração de lampejos luminosos de altíssima frequência, com pulsos luminosos de 25 ms a 2 seg, com geração de ciclos não inferior a 270 FPM. O circuito eletrônico deverá gerenciar a corrente elétrica aplicada nos LEDs devendo garantir também a intensidade luminosa dos LEDs, mesmo que o veículo esteja desligado ou em baixa rotação, garantindo assim a eficiência luminosa e a vida útil dos LEDs. O consumo da barra nas funções usuais deverá ser em torno de 07A e o máximo (com todas as funções possíveis ligadas) não deverá ultrapassar 12A; O módulo de controle deverá possuir capacidade de geração de efeitos luminosos que caracterizem o veículo parado e em deslocamento em situação de emergência e até mais 05 outros padrões de "flashes" distintos, ou outras funções de iluminação a serem definidos/utilizados no futuro, sem custos adicionais, os quais deverão ser acionados separados



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

ou simultaneamente no caso de se utilizar LEDs e dispositivos de iluminação não intermitentes (luzes de beco e/ou frontais); O sistema de controle dos sinalizadores visual e acústico deverá ser único, permitindo o funcionamento independente de ambos os sistemas; Deverá ser instalado em local específico quando este for solicitado (console) ou no local originalmente destinado à instalação de rádio possibilitando sua operação por ambos os ocupantes da cabina; O sistema deverá possuir proteção contra inversão de polaridade, altas variações de tensão e transientes, devendo se desligar, preventivamente, quando a tensão exceder valores não propícios;

SINALIZADOR SECUNDÁRIO DIANTEIRO:

Par de sinalizador de pequeno porte, linear, composto de 03 leds de 03 watts de potência na cor RUBI, fixado para choque de impulsão dianteiro do veículo;

SINALIZADOR SECUNDÁRIO TRASEIRO:

Par de sinalizador de pequeno porte, linear, composto de 03 leds de 03 watts de potência na cor RUBI, fixado para choque traseiro do veículo;

OBS: OS SINALIZADOR DEVE SER INTERMITENTE COM ACIONADOR INDIVIDUAL.

SINALIZAÇÃO ACÚSTICA:

Sistema eletrônico com potência mínima de saída de 100W RMS e consumo máximo de 10 Ah de todo o sistema, que gere no mínimo três tipos de tons distintos. Deverá possuir sistema de megafone com amplificador, com no mínimo 30W RMS de saída e acoplamento à predisposição para instalação de rádio transceptor a fim de transmitir os sinais do rádio pelo megafone do sinalizador, permitindo que o policial acompanhe as comunicações quando desembarcado. O sinalizador acústico deverá ser fixado na parte frontal do veículo (vão do motor), não sendo permitido a alocação da sirene em baixo do sinalizador visual. O conjunto sinalizador visual, iluminação de beco (quando instalado) e sirene deverá ser controlado por controle central único, permitindo funcionamento independente de ambos os sistemas. O sinalizador visual deve ser dotado de microprocessador ou microcontrolador, que permita a geração de lampejos luminosos de altíssima frequência com ciclos não inferior a 450 FPM, o circuito eletrônico deverá gerenciar a corrente elétrica aplicada nos leds através de PWM (Pulse Width Modulator). O PWM deverá garantir também a intensidade luminosa dos LED's, mesmo que a viatura esteja desligada ou em baixa rotação, garantindo assim a eficiência luminosa e a vida útil dos LED's, consumo máximo da barra nas funções LED's, não deverá ultrapassar a 5A; Deverá permitir o acionamento separados ou simultaneamente dos dispositivos de iluminação não intermitentes (luzes de beco); MÓDULO DE CONTROLE: O módulo de controle do sinalizador acústico deverá ser dotado de cabeça de controle



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

remota, a ser instalado no painel frontal do veículo. Os botões devem ser confeccionados em silicone translúcido com iluminação de fundo nas cores apresentadas. O texto em cada botão deve ser impresso de maneira indelével em cor preta. Os botões devem estar em alto relevo em relação ao painel em cerca de 1,5 mm. O sistema deverá possuir proteções contra inversão de polaridade, altas variações de tensão e transientes, devendo se desligar, preventivamente, quando a tensão exceder valores não propícios; Controle para no máximo três padrões de sinalização visual, com modo de operações distintas, sendo: EMERGÊNCIA: Aciona a máxima sinalização visual e acústica. A sinalização acústica deve possuir exatos 3 diferentes sons contínuos (Wail, Yelp e Super Yelp), que devem ser reproduzidos sequencial e automaticamente, devendo cada som ficar acionado no mínimo 7 segundos e no máximo 15 segundos; RONDA: Usada em ronda lenta. Aciona sinalização visual com quantia média de luz; PARADA: Usada quando estacionado. Aciona apenas sinalização visual com quantia mínima de luz, promovendo um menor consumo de energia da bateria; Controle para três tipos de sinalização para deslocamento de trânsito (esquerda, direita e centro), APENAS para a parte traseira do sinalizador, não devendo alterar o comportamento da dianteira, mantendo está totalmente independente; Acionamento individual momentâneo dos padrões de sirene intermitentes (Manual, Horn), através de dois botões dedicados; RÁDIO: Propaga externamente à viatura o áudio do rádio transceptor; Três saídas auxiliares digitais para ligação de equipamentos auxiliares (strobos da grade frontal) e das luzes de beco da barra, com acionamento através de botões dedicados; DIMER: altera a intensidade da luz de fundo do painel (para que o produto não fique visível em operações noturnas e/ou não atrapalhe o condutor em condições de baixa luminosidade); MODO COMBOIO: Desliga parcialmente as luzes da parte frontal do sinalizador visual ou as luzes da parte traseira do sinalizador visual; MODO NOITE: altera a luminosidade do sinalizador visual principal, para cerca de 50% da luminosidade máxima (esta função deve ser automaticamente desligada quando acionada a função EMERGÊNCIA); Deverá possuir dispositivo de gerenciamento de carga, com indicação no painel de controle (luz que indique baixa carga), que desligue o sinalizador antes da bateria atingir nível de sua carga elétrica que impeça a partida.

REVESTIMENTO DOS BANCOS:

A ser aplicado sobre os bancos e encosto de cabeça originais de fábrica, confeccionado em tecido sintético, flexível e impermeável, que facilite a limpeza, dotado de pontos de resistência nas laterais dos encostos e dos assentos, onde o armamento portado pelos policiais mantém contato com o banco; A parte posterior do revestimento possuirá porta objetos tipo canguru, com dimensão correspondente a metade da altura e a toda a extensão lateral dos respectivos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ
ESTADO DE SÃO PAULO

	bancos, dotados de sistema de fechamento por velcro. REVESTIMENTO DO PISO: Confeccionado em PVC lonado (impermeável e resistente), com espessura não inferior a 1,5 mm, a ser fixado por meio de velcro sobre a toda a extensão da forração original existente no piso do compartimento de passageiros, a fim de protegê-la totalmente, na cor preta. GRAFISMO: A identificação visual (grafismo) será aplicada de acordo com o padrão da corporação, através de adesivos nos locais definidos conforme layout apresentado, a ser aplicado sobre o veículo que deverá ter a cor predominante padrão do Trânsito. Sobre o grafismo serão afixados os adesivos identificadores, conforme padrão da corporação, observando que as letras, números e o símbolo do telefone serão confeccionados em vinil refletivo e as logomarcas em vinil não refletivo. PLOTAGEM EM VERNIZ: Plotagem conforme modelo descrição do Trânsito envernizada. OBS: A arte será encaminhada a empresa juntamente com a ordem de serviços. ESTRIBOS LATERAIS: Formado por 02 peças construídas em perfil de aço extrudado, contendo uma chapa metálica antiderrapante na parte superior, que serão instaladas sob as portas laterais do veículo, ocupando todo o espaço entre as caixas das rodas dianteiras e traseiras. Os estribos irão se projetar lateralmente, 50 mm, além do alinhamento das caixas de roda. A fixação das peças deverá ser feita no chassi do veículo, devendo suportar até 160 Kg em cada uma das peças, com acabamento em pintura epóxi na cor preta. FAROL DE BUSCA: Farol de busca em led com cabo de 10mts; CALHA DE CHUVA: Calha de chuva instaladas nas quatro portas; TAPETES DE BORRACHA: Conjunto que proteja a forração original do veículo existente no compartimento de passageiros; PELÍCULA DE CONTROLE SOLAR: Aplicação de película de controle solar nos vidros laterais e traseiro.	
--	---	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ
ESTADO DE SÃO PAULO

Lote	Item	Produto/Serviço	Quantidade de Veículo
1	2	CAMINHONETE (PICAPE) 4X2, CABINE DUPLA, CARROCERIA Ano/modelo: mínimo 2023/2024 ou superior, Zero km Cor: Branco (ou à escolha da contratante, conforme disponibilidade de fábrica) Combustível: Diesel ou Flex (o que estiver disponível em mercado) MOTORIZAÇÃO / TRAÇÃO Motor: 1.6 SCe Flex, 4 cilindros em linha Potência: 118 cv (etanol) / 115 cv (gasolina) Torque: 16,2 kgfm (E) / 16,0 kgfm (G) Injeção eletrônica multiponto sequencial Alimentação: Flex (etanol e gasolina) Transmissão: Automática do tipo CVT X-Tronic com modo manual (simulação de 6 marchas) Tração: Dianteira (4x2) DIMENSÕES E PESO Comprimento: 4.719 mm Largura: 1.829 mm Altura: 1.694 mm Distância entre-eixos: 2.829 mm Capacidade da caçamba: 683 litros Capacidade de carga útil: 650 kg Peso em ordem de marcha: aproximadamente 1.375 kg Capacidade do tanque de combustível: 45 litros ITENS DE SÉRIE / EQUIPAMENTOS Segurança: Airbags frontais (motorista e passageiro)	6



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ
ESTADO DE SÃO PAULO

	Freios ABS com EBD Controle eletrônico de estabilidade (ESP) Assistente de partida em rampas (HSA) Cintos de segurança 3 pontos para todos os ocupantes Apoios de cabeça para todos os ocupantes Sistema Isofix para fixação de cadeirinhas CONFORTO E CONVENIÊNCIA: Ar-condicionado manual Direção eletro-hidráulica Vidros elétricos nas 4 portas Travas elétricas com comando remoto Retrovisores elétricos Computador de bordo Piloto automático (controlador de velocidade) Comando interno da tampa do tanque TECNOLOGIA / MULTIMÍDIA: Central multimídia com tela sensível ao toque de 8" polegadas Conectividade Android Auto e Apple CarPlay Bluetooth, entrada USB, rádio e comandos no volante Câmera de ré e sensor de estacionamento traseiro EXTERNO: Para-choques na cor da carroceria Protetor de caçamba Capota marítima Santo Antônio funcional Rodas de liga leve aro 16" TAMBOR PLÁSTICO PARA TRANSPORTE DE SERRAGEM Descrição detalhada: Tambor plástico com capacidade mínima de 100 litros, fabricado em polietileno de alta densidade (PEAD), resistente a	
--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ
ESTADO DE SÃO PAULO

	impacto e variações climáticas. Tampa com fechamento seguro, preferencialmente com fecho metálico, garantindo vedação durante o transporte. Possui alças laterais que facilitam o manuseio e a movimentação. Indicado para o transporte e armazenamento de serragem utilizada em ocorrências de trânsito, especialmente para contenção e absorção de líquidos em vias públicas. Item: Para-choque de Impulsão Frontal (Quebra-Mato) Acessório automotivo do tipo para-choque de impulsão (quebra-mato), destinado à instalação em viaturas da Guarda Civil Municipal. Deve ser compatível com o modelo específico do veículo a ser equipado, conforme definido no edital, e atender aos padrões de segurança e regulamentação vigentes. Especificações mínimas: Material: Estrutura confeccionada em tubo de aço carbono com espessura mínima de 2 mm ou em aço tubular reforçado, com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática ou similar na cor preta fosca ou conforme padrão do fabricante. Fixação: Sistema de fixação robusto, com suportes metálicos reforçados, compatíveis com os pontos originais do chassi do veículo, sem necessidade de adaptações ou furações na carroceria que comprometam a estrutura do veículo ou a garantia de fábrica. Acabamento: Pintura anticorrosiva de alta durabilidade (pó ou líquida), resistente à exposição ao tempo, abrasão e agentes químicos. Formato: Estrutura envolvente, com design funcional que proporcione proteção à grade frontal, faróis, para-choque original, radiador e outros componentes dianteiros do veículo.	
--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

	Segurança: O equipamento deve possuir acabamento sem arestas ou cantos vivos, de modo a minimizar riscos a pedestres, conforme previsto nas normas do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e resoluções do CONTRAN. Compatibilidade: O modelo deve ser fornecido de acordo com o veículo da frota. Finalidade: Proteger a parte dianteira da viatura em situações de patrulhamento urbano e rural, controle de distúrbios, bloqueios viários e demais operações de segurança pública, minimizando danos em caso de colisões frontais leves. Observações adicionais: A instalação será de responsabilidade da contratada, devendo ser realizada por profissionais qualificados, sem prejuízo à garantia do veículo. O fornecedor deverá garantir a compatibilidade total do acessório com os sistemas de segurança veicular e sensores (caso existam), como airbags frontais e sensores de estacionamento ou frenagem automática. ESPECIFICAÇÕES GERAIS Produto: Engate traseiro para reboque Capacidade máxima de tração (CMT): Até 700 kg (ou conforme especificação do fabricante do veículo) Carga vertical máxima no ponto de engate: 70 kg Peso do engate: Aproximadamente 12 kg Padrão da esfera: 50 mm (universal para reboques leves) Estrutura: aço carbono de alta resistência, com acabamento em pintura eletrostática preta	
--	---	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ
ESTADO DE SÃO PAULO

	Fixação: parafusado em pontos originais da carroceria (sem necessidade de perfuração adicional) ITENS INCLUSOS Estrutura principal do engate Suporte da esfera Esfera de engate (50 mm) Parafusos e arruelas de fixação Chicote elétrico completo com plug para tomada de reboque (padrão 7 vias) Manual de instalação Equipamentos e Recursos Especiais: Compartimento para Ferramentas Baú metálico instalado na caçamba ou lateral (tipo cofre industrial) Fabricado em aço ou alumínio com pintura anticorrosiva Fechamento com chave de segurança Capacidade de armazenar ferramentas manuais e equipamentos de manutenção Organização interna com divisórias ou bandejas (opcional) Kit de emergência contendo alicate de corte e Jump Starter ou Partidor Auxiliar. Extintor de Incêndio Tipo: Extintor de incêndio ABC Capacidade: 12 kg (regarga por conta da empresa) Adequado para combate a incêndios de classe A (materiais sólidos), B (líquidos inflamáveis) e C (equipamentos elétricos energizados)	
--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ
ESTADO DE SÃO PAULO

	Acondicionado em suporte metálico com fixação segura dentro da cabine ou na carroceria Selo de conformidade com as normas do INMETRO Características Adicionais: Direção hidráulica ou elétrica Ar-condicionado Airbags frontais Sistema de freios ABS Bancos revestidos em material lavável Sistema de iluminação reforçada (faróis de milha ou barra de LED opcional) Tomadas 12V/USB para alimentação de equipamentos Pneus de uso misto (on/off-road) Protetor de cárter Estribos laterais SINALIZADOR VISUAL: O sinalizador visual principal deverá ser composto de barra sinalizadora em formato LINEAR, com comprimento entre 1.000 mm e 1.300 mm, largura entre 250 mm e 500 mm e altura entre 50 mm e 70 mm, instalada pela licitante vencedora no teto do veículo; construída com base e tampa em policarbonato translúcido (com tratamento UV, resistente a impacto e descoloração), reforçada com perfil de alumínio extrudado e fechamento da tampa através de parafusos em aço inox. O sistema luminoso deverá ser composto por no mínimo 16 blocos, sendo 05 blocos frontais e 05 blocos traseiros dotados, cada um, com 04 (quatro) LEDs, além de 06 blocos laterais, sendo 03 no lado esquerdo e 03 no lado direito do sinalizador, cada um dotado de no mínimo 04 (quatro) LEDs por bloco. Os LEDs deverão possuir cor vermelha/rubi nos blocos frontais, traseiros e 2 de cada lateral. Os LEDs deverão possuir cor cristal nos blocos laterais (1 de cada lateral) para funcionarem como luz de beco. Distribuídos equitativamente por toda a extensão da barra, de forma a permitir total visualização, sem que haja pontos cegos de luminosidade, desde que o “design” do veículo permita. Alimentados nominalmente com 10,8 a 14,7 Vcc; Cada LED deverá possuir potência mínima de 01 watts e obedecer à especificação a seguir descrita: Cor	
--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ
ESTADO DE SÃO PAULO

	predominante vermelha; Comprimento de onda de no mínimo 610 a 630 nm; Intensidade luminosa de cada LED de no mínimo 40 Lumens típico; Categoria AlInGaP; A licitante vencedora deverá apresentar junto com a proposta comercial, os seguintes documentos: Atestado, emitido pelo fabricante das especificações técnicas dos LEDs, que comprove que o produto utilizado na montagem do sistema visual se enquadra na presente especificação; Laudo emitido por entidade acreditada, que comprove que o sinalizador luminoso a ser fornecido atende as normas SAE J575 (AUG18); Laudo emitido por entidade acreditada, que comprove que o sinalizador luminoso a ser fornecido atende as normas SAE J595 (MAR14); Laudo emitido por entidade acreditada, que comprove que o sinalizador luminoso a ser fornecido atende as normas SAE J578 (ABR20); Laudo emitido por entidade acreditada, que comprove que o sinalizador luminoso a ser fornecido atende as normas SAE J845 (FEV19); Laudo emitido por entidade competente, que comprove que o sinalizador luminoso a ser fornecido atende as normas ISO 7637-2 e SAE J1113-11; O sinalizador visual deverá ser controlado por controle central único, que deve ser iluminado para operações noturnas, dotado de micro processador ou micro controlador, que permita a geração de lampejos luminosos de altíssima frequência, com pulsos luminosos de 25 ms a 2 seg, com geração de ciclos não inferior a 270 FPM. O circuito eletrônico deverá gerenciar a corrente elétrica aplicada nos LEDs devendo garantir também a intensidade luminosa dos LEDs, mesmo que o veículo esteja desligado ou em baixa rotação, garantindo assim a eficiência luminosa e a vida útil dos LEDs. O consumo da barra nas funções usuais deverá ser em torno de 07A e o máximo (com todas as funções possíveis ligadas) não deverá ultrapassar 12A; O módulo de controle deverá possuir capacidade de geração de efeitos luminosos que caracterizem o veículo parado e em deslocamento em situação de emergência e até mais 05 outros padrões de "flashes" distintos, ou outras funções de iluminação a serem definidos/utilizados no futuro, sem custos adicionais, os quais deverão ser acionados separados ou simultaneamente no caso de se utilizar LEDs e dispositivos de iluminação não intermitentes (luzes de beco e/ou frontais); O sistema de controle dos sinalizadores visual e acústico deverá ser único, permitindo o funcionamento independente de ambos os sistemas; Deverá ser instalado em local específico quando este for solicitado (console) ou no local originalmente destinado à instalação de rádio possibilitando sua operação por ambos os ocupantes da cabina; O sistema deverá possuir proteção contra inversão de polaridade, altas variações de tensão e transientes, devendo se desligar, preventivamente, quando a tensão exceder valores não propícios; SINALIZADOR SECUNDÁRIO DIANTEIRO:	
--	---	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

	Par de sinalizador de pequeno porte, linear, composto de 03 leds de 03 watts de potência na cor RUBI, fixado parachoque de impulsão dianteiro do veículo; SINALIZADOR SECUNDÁRIO TRASEIRO: Par de sinalizador de pequeno porte, linear, composto de 03 leds de 03 watts de potência na cor RUBI, fixado parachoque traseiro do veículo; OBS: OS SINALIZADORES DEVEM SER INTERMITENTE COM ACIONADOR INDEPENDENTE. OBS: O SINALIZADOR DEVE SER INTERMITENTE COM ACIONADOR INDIVIDUAL. SINALIZAÇÃO ACÚSTICA: Sistema eletrônico com potência mínima de saída de 100W RMS e consumo máximo de 10 Ah de todo o sistema, que gere no mínimo três tipos de tons distintos. Deverá possuir sistema de megafone com amplificador, com no mínimo 30W RMS de saída e acoplamento à predisposição para instalação de rádio transceptor a fim de transmitir os sinais do rádio pelo megafone do sinalizador, permitindo que o policial acompanhe as comunicações quando desembarcado. O sinalizador acústico deverá ser fixado na parte frontal do veículo (vão do motor), não sendo permitido a alocação da sirene em baixo do sinalizador visual. O conjunto sinalizador visual, iluminação de beco (quando instalado) e sirene deverá ser controlado por controle central único, permitindo funcionamento independente de ambos os sistemas. O sinalizador visual deve ser dotado de microprocessador ou microcontrolador, que permita a geração de lampejos luminosos de altíssima frequência com ciclos não inferior a 450 FPM, o circuito eletrônico deverá gerenciar a corrente elétrica aplicada nos leds através de PWM (Pulse Width Modulator). O PWM deverá garantir também a intensidade luminosa dos LED's, mesmo que a viatura esteja desligada ou em baixa rotação, garantindo assim a eficiência luminosa e a vida útil dos LED's, consumo máximo da barra nas funções LED's, não deverá ultrapassar a 5A; Deverá permitir o acionamento separados ou simultaneamente dos dispositivos de iluminação não intermitentes (luzes de beco); MÓDULO DE CONTROLE: O módulo de controle do sinalizador acústico deverá ser dotado de cabeça de controle remota, a ser instalado no painel frontal do veículo. Os botões devem ser confeccionados em silicone translúcido com iluminação de fundo nas cores apresentadas. O texto em cada botão deve ser impresso de maneira indelével em cor preta. Os botões devem estar em alto relevo em relação ao painel em cerca de 1,5 mm. O sistema deverá possuir proteções contra inversão de polaridade, altas variações de tensão e transientes, devendo se desligar, preventivamente, quando a tensão exceder valores não propícios; Controle para no máximo três padrões de sinalização visual, com	
--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

	modo de operações distintas, sendo: EMERGÊNCIA: Aciona a máxima sinalização visual e acústica. A sinalização acústica deve possuir exatos 3 diferentes sons contínuos (Wail, Yelp e Super Yelp), que devem ser reproduzidos sequencial e automaticamente, devendo cada som ficar acionado no mínimo 7 segundos e no máximo 15 segundos; RONDA: Usada em ronda lenta. Aciona sinalização visual com quantia média de luz; PARADA: Usada quando estacionado. Aciona apenas sinalização visual com quantia mínima de luz, promovendo um menor consumo de energia da bateria; Controle para três tipos de sinalização para deslocamento de trânsito (esquerda, direita e centro), APENAS para a parte traseira do sinalizador, não devendo alterar o comportamento da dianteira, mantendo está totalmente independente; Acionamento individual momentâneo dos padrões de sirene intermitentes (Manual, Horn), através de dois botões dedicados; RÁDIO: Propaga externamente à viatura o áudio do rádio transceptor; Três saídas auxiliares digitais para ligação de equipamentos auxiliares (strobos da grade frontal) e das luzes de beco da barra, com acionamento através de botões dedicados; DIMER: altera a intensidade da luz de fundo do painel (para que o produto não fique visível em operações noturnas e/ou não atrapalhe o condutor em condições de baixa luminosidade); MODO COMBOIO: Desliga parcialmente as luzes da parte frontal do sinalizador visual ou as luzes da parte traseira do sinalizador visual; MODO NOITE: altera a luminosidade do sinalizador visual principal, para cerca de 50% da luminosidade máxima (esta função deve ser automaticamente desligada quando acionada a função EMERGÊNCIA); Deverá possuir dispositivo de gerenciamento de carga, com indicação no painel de controle (luz que indique baixa carga), que desligue o sinalizador antes da bateria atingir nível de sua carga elétrica que impeça a partida. REVESTIMENTO DOS BANCOS: A ser aplicado sobre os bancos e encosto de cabeça originais de fábrica, confeccionado em tecido sintético, flexível e impermeável, que facilite a limpeza, dotado de pontos de resistência nas laterais dos encostos e dos assentos, onde o armamento portado pelos policiais mantém contato com o banco; A parte posterior do revestimento possuirá porta objetos tipo canguru, com dimensão correspondente à metade da altura e a toda a extensão lateral dos respectivos bancos, dotados de sistema de fechamento por velcro. REVESTIMENTO DO PISO: Confeccionado em PVC lonado (impermeável e resistente), com espessura não inferior a 1,5 mm, a ser fixado por meio de velcro sobre a toda a extensão da forração original existente no piso do compartimento de passageiros, a fim de	
--	---	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ
ESTADO DE SÃO PAULO

	protegê- la totalmente, na cor preta. GRAFISMO: A identificação visual(grafismo) será aplicada de acordo com o padrão da corporação, através de adesivos nos locais definidos conforme layout apresentado, a ser aplicado sobre o veículo que deverá ter a cor predominante padrão do Trânsito. Sobre o grafismo serão afixados os adesivos identificadores, conforme padrão da corporação, observando que as letras, números e o símbolo do telefone serão confeccionados em vinil refletivo e as logomarcas em vinil não refletivo. PLOTAGEM EM VERNIZ: Plotagem conforme modelo descrição do Trânsito envernizada. OBS: A arte será encaminhada a empresa juntamente com a ordem de serviços. ESTRIBOS LATERAIS: Formado por 02 peças construídas em perfil de aço extrudado, contendo uma chapa metálica antiderrapante na parte superior, que serão instaladas sob as portas laterais do veículo, ocupando todo o espaço entre as caixas das rodas dianteiras e traseiras. Os estribos irão se projetar lateralmente, 50 mm, além do alinhamento das caixas de roda. A fixação das peças deverá ser feita no chassi do veículo, devendo suportar até 160 Kg em cada uma das peças, com acabamento em pintura epóxi na cor preta. FAROL DE BUSCA: Farol de busca em led com cabo de 10mts; CALHA DE CHUVA: Calha de chuva instaladas nas quatro portas; TAPETES DE BORRACHA: Conjunto que proteja a forração original do veículo existente no compartimento de passageiros; PELÍCULA DE CONTROLE SOLAR: Aplicação de película de controle solar nos vidros laterais e traseiro.	
--	---	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ
ESTADO DE SÃO PAULO

1	3	LOCAÇÃO DE VEÍCULO LEVE TIPO HATCH, ZERO KM, MOTOR FLEX COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 70 CV Combustível etanol / gasolina, 04 portas, Ar condicionado, Direção hidráulica ou elétrica, Freios abs com ebd, Trava elétrica das portas, Com no mínimo 02 (dois) airbags (motorista e passageiro), Capacidade do tanque de combustível mínima de 40 litros, Porta malas com capacidade mínima de 250 litros; Adesivado conforme manual de identidade visual e aplicação da marca do governo do município. SINALIZADOR VISUAL: O sinalizador visual principal deverá ser composto de barra sinalizadora em formato LINEAR, com comprimento entre 1.000 mm e 1.300 mm, largura entre 250 mm e 500 mm e altura entre 50 mm e 70 mm, com instalação no teto do veículo a cargo da licitante vencedora; construída com base e tampa em policarbonato translúcido (com tratamento UV, resistente a impacto e descoloração), reforçada com perfil de alumínio extrudado e fechamento da tampa através de parafusos em aço inox. O sistema luminoso deverá ser composto por no mínimo 16 blocos, sendo 05 blocos frontais e 05 blocos traseiros dotados, cada um, com 04 (quatro) LEDs, além de 06 blocos laterais, sendo 03 no lado esquerdo e 03 no lado direito do sinalizador, cada um dotado de no mínimo 04 (quatro) LEDs por bloco. Os LEDs deverão possuir cor vermelha/rubi nos blocos frontais, traseiros e 2 de cada lateral. Os LEDs deverão possuir cor cristal nos blocos laterais (1 de cada lateral) para funcionarem como luz de beco. Distribuídos equitativamente por toda a extensão da barra, de forma a permitir total visualização, sem que haja pontos cegos de luminosidade,	2
---	---	---	---



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ
ESTADO DE SÃO PAULO

	desde que o “design” do veículo permita. Alimentados nominalmente com 10,8 a 14,7 Vcc; Cada LED deverá possuir potência mínima de 01 watts e obedecer à especificação a seguir descrita: Cor predominante vermelha; Comprimento de onda de 610 a 630 nm; Intensidade luminosa de cada LED de no mínimo 40 Lumens típico; Categoria AllnGaP; A licitante vencedora deverá apresentar junto com a proposta comercial, os seguintes documentos: Atestado, emitido pelo fabricante das especificações técnicas dos LEDs, que comprove que o produto utilizado na montagem do sistema visual se enquadra na presente especificação; Laudo emitido por entidade acreditada, que comprove que o sinalizador luminoso a ser fornecido atende as normas SAE J575 (AUG18); Laudo emitido por entidade acreditada, que comprove que o sinalizador luminoso a ser fornecido atende as normas SAE J595 (MAR14); Laudo emitido por entidade acreditada, que comprove que o sinalizador luminoso a ser fornecido atende as normas SAE J578 (ABR20); Laudo emitido por entidade acreditada, que comprove que o sinalizador luminoso a ser fornecido atende as normas SAE J845 (FEV19); Laudo emitido por entidade competente, que comprove que o sinalizador luminoso a ser fornecido atende as normas ISO 7637-2 e SAE J1113-11; O sinalizador visual deverá ser controlado por controle central único, que deve ser iluminado para operações noturnas, dotado de micro processador ou micro controlador, que permita a geração de lampejos luminosos de altíssima frequência, com pulsos luminosos de 25 ms a 2 seg, com geração de ciclos não inferior a 270 FPM. O circuito eletrônico deverá gerenciar a corrente elétrica aplicada nos LEDs devendo garantir também a intensidade luminosa dos LEDs, mesmo que o veículo esteja desligado ou em baixa rotação, garantindo assim a eficiência luminosa e a vida útil dos LEDs. O consumo da barra nas funções usuais deverá ser em torno de 07A e o máximo (com todas as funções possíveis ligadas) não deverá ultrapassar 12A; O módulo de controle deverá	
--	---	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ
ESTADO DE SÃO PAULO

	possuir capacidade de geração de efeitos luminosos que caracterizem o veículo parado e em deslocamento em situação de emergência e até mais 05 outros padrões de "flashes" distintos, ou outras funções de iluminação a serem definidos/utilizados no futuro, sem custos adicionais, os quais deverão ser acionados separados ou simultaneamente no caso de se utilizar LEDs e dispositivos de iluminação não intermitentes (luzes de beco e/ou frontais); O sistema de controle dos sinalizadores visual e acústico deverá ser único, permitindo o funcionamento independente de ambos os sistemas; Deverá ser instalado em local específico quando este for solicitado (console) ou no local originalmente destinado à instalação de rádio possibilitando sua operação por ambos os ocupantes da cabina; O sistema deverá possuir proteção contra inversão de polaridade, altas variações de tensão e transientes, devendo se desligar, preventivamente, quando a tensão exceder valores não propícios; SINALIZADOR SECUNDÁRIO DIANTEIRO: Par de sinalizador de pequeno porte, linear, composto de 03 leds de 03 watts de potência na cor RUBI, fixado para-choque de impulsão dianteiro do veículo; SINALIZADOR SECUNDÁRIO TRASEIRO: Par de sinalizador de pequeno porte, linear, composto de 03 leds de 03 watts de potência na cor RUBI, fixado para-choque traseiro do veículo; SINALIZAÇÃO ACÚSTICA: Sistema eletrônico com potência mínima de saída de 100W RMS e consumo máximo de 10 Ah de todo o sistema, que gere no mínimo três tipos de tons distintos. Deverá possuir sistema de megafone com amplificador, com no mínimo 30W RMS de saída e acoplamento à predisposição para instalação de rádio transceptor a fim de transmitir os sinais do rádio pelo megafone do sinalizador, permitindo que o policial acompanhe as	
--	---	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

	comunicações quando desembarcado. O sinalizador acústico deverá ser fixado na parte frontal do veículo (vão do motor), não sendo permitido a alocação da sirene em baixo do sinalizador visual. O conjunto sinalizador visual, iluminação de beco (quando instalado) e sirene deverá ser controlado por controle central único, permitindo funcionamento independente de ambos os sistemas. O sinalizador visual deve ser dotado de microprocessador ou microcontrolador, que permita a geração de lampejos luminosos de altíssima frequência com ciclos não inferior a 450 FPM, o circuito eletrônico deverá gerenciar a corrente elétrica aplicada nos leds através de PWM (Pulse Width Modulator). O PWM deverá garantir também a intensidade luminosa dos LED's, mesmo que a viatura esteja desligada ou em baixa rotação, garantindo assim a eficiência luminosa e a vida útil dos LED's, consumo máximo da barra nas funções LED's, não deverá ultrapassar a 5A; Deverá permitir o acionamento separados ou simultaneamente dos dispositivos de iluminação não intermitentes (luzes de beco); MÓDULO DE CONTROLE: O módulo de controle do sinalizador acústico deverá ser dotado de cabeça de controle remota, a ser instalado no painel frontal do veículo. Os botões devem ser confeccionados em silicone translúcido com iluminação de fundo nas cores apresentadas. O texto em cada botão deve ser impresso de maneira indelével em cor preta. Os botões devem estar em alto relevo em relação ao painel em cerca de 1,5 mm. O sistema deverá possuir proteções contra inversão de polaridade, altas variações de tensão e transientes, devendo se desligar, preventivamente, quando a tensão exceder valores não propícios; Controle para no máximo três padrões de sinalização visual, com modo de operações distintas, sendo: EMERGÊNCIA: Aciona a máxima sinalização visual e acústica. A sinalização acústica deve possuir exatos 3 diferentes sons contínuos (Wail, Yelp e Super Yelp), que devem ser reproduzidos sequencial e automaticamente, devendo cada som	
--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

	ficar acionado no mínimo 7 segundos e no máximo 15 segundos; RONDA: Usada em ronda lenta. Aciona sinalização visual com quantia média de luz; PARADA: Usada quando estacionado. Aciona apenas sinalização visual com quantia mínima de luz, promovendo um menor consumo de energia da bateria; Controle para três tipos de sinalização para deslocamento de trânsito (esquerda, direita e centro), APENAS para a parte traseira do sinalizador, não devendo alterar o comportamento da dianteira, mantendo está totalmente independente; Acionamento individual momentâneo dos padrões de sirene intermitentes (Manual, Horn), através de dois botões dedicados; RÁDIO: Propaga externamente à viatura o áudio do rádio transceptor; Três saídas auxiliares digitais para ligação de equipamentos auxiliares (strobos da grade frontal) e das luzes de beco da barra, com acionamento através de botões dedicados; DIMER: altera a intensidade da luz de fundo do painel (para que o produto não fique visível em operações noturnas e/ou não atrapalhe o condutor em condições de baixa luminosidade); MODO COMBOIO: Desliga parcialmente as luzes da parte frontal do sinalizador visual ou as luzes da parte traseira do sinalizador visual; MODO NOITE: altera a luminosidade do sinalizador visual principal, para cerca de 50% da luminosidade máxima (esta função deve ser automaticamente desligada quando acionada a função EMERGÊNCIA); Deverá possuir dispositivo de gerenciamento de carga, com indicação no painel de controle (luz que indique baixa carga), que desligue o sinalizador antes da bateria atingir nível de sua carga elétrica que impeça a partida. PLOTAGEM EM VERNIZ: Plotagem conforme modelo descrição da Divisão da Corregedoria da GCM envernizada. OBS: A arte será encaminhada a empresa juntamente com a ordem de serviços.	
--	---	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ
ESTADO DE SÃO PAULO

1	4	LOCAÇÃO DE MOTOCICLETAS ADAPTADAS, ZERO-KILOMETRO, SEM CONDUTORES E COM LIVRE QUILOMETRAGEM: Motor: Tipo 2 CILINDROS, 8 VÁLVULAS. Cilindrada: 895 cc Potência: 90 cv @ 6.750 rpm Torque: 93 Nm @ 6.750 rpm Tipo de alimentação: INJEÇÃO ELETRÔNICA Sistema elétrico: Arrefecimento LÍQUIDO Combustível: GASOLINA Transmissão: Câmbio 6 MARCHAS Transmissão final: CORRENTE Embreagem: HIDRÁULICA, MULTIDISCO, BANHADA A ÓLEO Dimensões/pesos: Peso (em ordem de marcha): 219 kg Capacidade máxima de carga: 226 Kg Tanque de combustível: 14,5 L (INCL. RESERVA 4L) Largura: 943 mm Altura: 1.393 mm Altura do assento: 870 mm - 835 mm (altura com kit baixo) Comprimento: 2.270 mm Distância entre eixos: 1.598 mm (Considerando todos os fluídos e abastecido com 90% da capacidade do tanque de combustível). EQUIPAMENTOS DA F 900 GS Especificações Gerais: Ajuste de compressão e retorno, ajuste de pré-carga, ajuste dos pedais de câmbio e freio, alarme antifurto (dwa), controle de pressão dos pneus, controle de velocidade de cruzeiro, iluminação full led, luz de pilotagem diurna (drl), manoplas aquecidas, painel (conectividade com o aplicativo), ponteira do escapamento akrapovic, protetor de mãos, sistema de partida com chave presencial (keyless).	2
---	---	---	---



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ
ESTADO DE SÃO PAULO

ADAPTAÇÃO DE MOTOCICLETA:

1 - CONJ. STROBO MOTO 10CH Sinalização visual composto por 10 mini sinalizadores com aro de acabamento na cor preta, sincronizada face a face, sendo cada mini sinalizador composto por 3 led's de alta potência não inferior a (1 w.) categoria AllnGap nas cores vermelho rubi e cristal dotado de lentes difusoras em plástico de engenharia com resistência automotiva e alta visibilidade. Frontal Superior: 2 unidades em formato triangular, leds rubi fixados próximos às hastes do retrovisor; Frontal inferior: 2 unidades em formato circular, leds cristais fixados próximos às lanternas indicadoras de direção; Mini sinalizador frontal lateral: 2 unidades em formato linear, leds rubi, fixados suportes na parte lateral dianteira;

Mini sinalizador traseiro e lateral 4 unidades em formato linear com aro de acabamento na cor preta leds vermelhos rubis, fixados um em cada lado do bagageiro; Sinalizadores visuais controlados por circuitos eletrônicos dotados de microcontroladores que permitam a geração de lampejos luminosos de alta frequência gerenciamento da corrente elétrica aplicada nos led's através de modulação p.w.m.

PUNHO DE ACIONAMENTO COM DOIS BOTÕES 12V (strobos/sirene) Punho de acionamento para controle de luzes e sirene 12v

SIRENE Sirene eletrônica digital 50w rms com três sons de sirene; Corpo confeccionado em abs com amplificador incorporado à unidade sonofletora; Potência sonora 110db

BAU BAULETO 27L - TrafficGivi E27m Para Motos Removível, 27 Litros Universal Bagageiro Preto Cinza com Base e com Chave. Carcaça Altamente Reforçada em Polipropileno, travamento Resistente Realizado por chave, Refletores Óticos na Tonalidade Vermelha, dimensões aproximadas (CxLxA):



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ
ESTADO DE SÃO PAULO

	41x38x30. ANTENA CORTA LINHA DE PIPA Antena 2 Estágios Retrátil e Reclinável fixação Retrovisor, abraçadeira e vareta em Aço Inox, com pintura Epox; Lâmina que corta linha com formato em gancho; Regulagem de pressão; Tubo em alumínio 15mm; Haste móvel em Aço Inox; PROTETOR DE MÃOS - Material: Polímero de alta resistência (ex: polipropileno, ABS ou nylon), com excelente durabilidade e resistência a impactos. Reforço Interno: Com ou sem estrutura metálica interna (preferencialmente alumínio), para maior rigidez estrutural.Fixação: Por meio de suportes metálicos ou braçadeiras próprias, compatíveis com guidão da motocicleta utilizada. Compatibilidade: Deve ser compatível com os modelos de motocicletas da frota, sem necessidade de adaptações improvisadas Cor: Preta fosca ou conforme padrão de uniformização visual da corporação Proteção: Deve cobrir adequadamente as manoplas, manetes de freio e embreagem, oferecendo proteção contra choques leves e exposição direta ao tempo Resistência: Material resistente à radiação UV, à oxidação e à deformação por temperatura Acondicionamento: Fornecido em par (direito e esquerdo), com todos os itens necessários para instalação (parafusos, suportes e manuais) Protetor de Carenagem e Mata-Cachorro Material: Tubo de aço carbono de alta resistência (geralmente 1" de diâmetro), com tratamento anticorrosivo (galvanização a fogo	
--	---	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ
ESTADO DE SÃO PAULO

	ou pintura eletrostática na cor preta ou azul institucional). Solda: Processo MIG com acabamento uniforme, garantindo resistência e durabilidade contra impactos e torções. Fixação: Parafusos em aço inox ou zincados, com buchas de borracha para absorção de vibrações, fixado diretamente no chassi da motocicleta nos pontos de apoio recomendados pelo fabricante. Design: Estrutura envolvente que protege as laterais da carenagem, motor e pernas do condutor, sem comprometer a estética da moto ou dificultar a pilotagem. Compatibilidade: Projetado para modelos de motocicletas utilizados por forças de segurança (ex: Honda XRE 300, Lander 250, Falcon, entre outras). Pintura: Acabamento em pintura eletrostática a pó, com adesivação personalizada (opcional) Acessórios Adicionais (opcional): Suporte para sirene e sinalizador. Base para instalação de alforje lateral ou baú traseiro. Suporte para fixação de bastão retrátil ou tonfa. BAGAGEIRO PARA MOTOCICLETA (suporte bauleto) Chapa em aço, cortada a laser e dobrada por máquinas computadorizadas. Absorve as vibrações das irregularidades do piso. Com porta Tonfa. PROTETOR DE PERNAS E MOTOR Fabricado em aço tubular, feita sob medida para garantir a proteção de carenagens e motor bem como para acomodar a sinalização acústica. PLOTAGEM EM VERNIZ: Plotagem conforme modelo descrição	
--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ
ESTADO DE SÃO PAULO

		da Divisão de Trânsito envernizada.	
		OBS: A arte será encaminhada a empresa juntamente com a ordem de serviços.	

LOTE 02- VEÍCULOS PARA A DIVISÃO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA

Lote	Item	Descrição	Quantidade de Veículo
02		Locação de veículo CAMINHONETE: com peso mínimo 1.600kg, com capacidade de carga 1.800 Categoria: Veículo Comercial Leve / Caminhão Leve Tipo de Cabine: Cabine simples, Capacidade de carga: Aproximadamente 1.800 kg (variando conforme a versão e carroceria), Tipo de carroceria, com PBT (peso bruto total) máximo de (3,5 toneladas), potência mínima de 130cv, 06 marchas, tração traseira 4x2, combustível diesel, carroceria aberta com dimensões mínimas de: comprimento:3100, largura:1900, altura:450, capacidade mínima para 02 passageiros, ar condicionado, direção hidráulica ou elétrica, sensor de ré sonoro, possuir no mínimo um (01) baú para armazenamento de ferramentas. Motorização e Transmissão • Motorização: 2.5L Turbo Diesel Intercooler • Cilindros: 4 em linha • Potência: Aproximadamente 130 cv a 3.800 rpm • Torque: Cerca de 26 kgf.m entre 1.500 a 3.500 rpm • Combustível: Diesel S10 • Transmissão: Manual de 6 marchas • Tração: Traseira (4x2)	01



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ
ESTADO DE SÃO PAULO

		Veículo na cor branca, equipado com dispositivo de sinalização de teto high- light sinalizador visual com visualização 360°, módulo único, policarbonato na cor laranja com no mínimo 252 leds nas cores laranja, sirene de 100 watts em formato “U” com drive embutido dentro do sinalizador com 06 tons, no para-choque dianteiro instalação de refletores strobo de alto desempenho para serviço noturno. Plotagem (layout) do veículo estipulado pela Secretaria de Segurança Pública.	
2		Locação de veículo Picape S10 com PBT (peso bruto total) máximo de (3,5 toneladas), potência mínima de 200 cv, cabine dupla, combustível diesel, 06 marchas, tração 4x4 ou 4x2 tração traseira, 04 portas capacidade para 05 passageiros, roda aro 17, ar condicionado, direção hidráulica ou elétrica, carroceria estendida, adaptado com Santo Antônio para o apoio de materiais e equipamentos, possuir no mínimo um (01) baú para armazenamento de ferramentas em sua carroceria. Dimensões da caçamba: comprimento:2.322mm, largura: 1,534mm, altura: 441mm. Motorização e Transmissão • Motorização (mais comum): 2.8 Turbo Diesel • Cilindros: 4 em linha • Potência: Aproximadamente 200 cv a 3.600 rpm (Diesel) • Torque: Cerca de 51 kgf.m a 2.000 rpm • Combustível: Diesel S10 (há também versões flex 2.5 com cerca de 206 cv no etanol) • Transmissão: Manual de 6 marchas ou automática de 6 marchas (dependendo da versão)	01



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

		Veículo na cor branca, equipado com dispositivo de sinalização de teto high- light sinalizador visual com visualização 360º, módulo único, policarbonato na cor laranja com no mínimo 252 leds nas cores laranja, sirene de 100 watts em formato “U” com drive embutido dentro do sinalizador com 06 tons, no para-choque dianteiro instalação de refletores strobo de alto desempenho para serviço noturno. Plotagem (layout) do veículo estipulado pela Secretaria de Segurança Pública.	
--	--	---	--

6. GARANTIA:

Cobertura: A empresa contratada deverá garantir cobertura para defeitos de fabricação e problemas mecânicos, incluindo, mas não se limitando a:

- Motor
- Transmissão
- Sistema de freios
- Toda parte de mecânica;
- Elétrica;
- Quanto a adaptação das viaturas;
- Prazo: A garantia terá validade de 12 meses a partir da data de entrega dos veículos, se renovando por igual(is) período(os) no caso de prorrogação contratual.
- Responsabilidades: O fornecedor será responsável por realizar os reparos necessários sem custos adicionais para a Guarda Civil Municipal, em caso de falhas cobertas pela garantia.

Serviços Incluídos:

- Reparo ou substituição de peças e componentes defeituosos, conforme definido pelo fabricante, durante o período de garantia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

- Reparo ou substituição de peças e componentes defeituosos, para os serviços de adaptação e adequação do veículo para a Guarda Civil Municipal.
- Assistência técnica em rede autorizada, com peças originais fornecidas pelo fabricante.

Substituição do Veículo:

- Caso o veículo apresente problemas que impossibilitem o seu uso por mais de 24(vinte e quatro) horas, a empresa contratada deverá fornecer um veículo substituto de igual ou superior capacidade, sem custos adicionais, até que o reparo seja concluído.

7. MANUTENÇÃO:

7.1 Limpeza: Caberá a Contratada efetuar a lavagem completa (interna e externa) dos veículos 01 (uma) vez por semana.

7.2 A manutenção será de responsabilidade da empresa contratada, que deverá garantir a disponibilidade dos veículos reserva durante esse processo, se ausência do veículo se prorrogar por mais de 24 (vinte e quatro) horas.

- Frequência: A manutenção preventiva deverá ser realizada a cada 10.000 km ou a cada 12 meses, o que ocorrer primeiro.

7.3 Tipo de Manutenção:

- Manutenção preventiva (troca de óleo, verificação de freios, etc.)
- Manutenção corretiva (reparos de falhas mecânicas e elétricas)
- **Solicitação de Manutenção:** O contratante deverá notificar a empresa responsável pela locação de veículos sobre a necessidade de manutenção corretiva sempre que um problema for identificado.
- **Prazo para Agendamento:** A empresa contratada tem até 24 horas, a partir da notificação, para providenciar o agendamento do serviço de manutenção



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

corretiva, garantindo que o veículo seja reparado o mais rapidamente possível.

- **Veículo Reserva:** Caso a manutenção corretiva/preventiva ultrapasse o prazo de 24 horas, a empresa deverá disponibilizar um veículo reserva à Guarda Civil Municipal, sem custo adicional, para garantir a continuidade das operações.
 - **Substituição Imediata de Veículo:** Caso o problema identificado exija a paralisação imediata da viatura, a empresa locadora deverá providenciar a substituição do veículo no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a notificação realizada pela contratante. A substituição deve ser feita de forma a garantir a continuidade das operações da Guarda Civil Municipal, sem prejuízo para as atividades que dependem do veículo.
- **Suspensão dos Serviços:** Em caso de suspensão dos serviços, o valor da locação será ajustado, descontando-se os dias de paralisação. O cálculo será feito considerando uma diária, que corresponde ao valor mensal por viatura, dividido por 30 (trinta) dias.
- **Comunicação de Prazo:** A empresa deverá informar à Guarda Civil Municipal o prazo estimado para a conclusão da manutenção corretiva/preventiva e a disponibilidade do veículo reserva, caso necessário.
- **Relatórios de Manutenção:** Após a conclusão da manutenção corretiva, a empresa deve fornecer um relatório detalhado sobre os serviços realizados, incluindo a descrição do problema, os reparos efetuados e quaisquer recomendações para evitar recorrências.
- **Penalidades:** O não cumprimento das regras estabelecidas para a manutenção corretiva poderá resultar em penalidades, conforme estipulado no contrato.

8. SEGURO VEICULAR:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ
ESTADO DE SÃO PAULO

8.1 Cobertura: O contratado deverá providenciar a contratação de seguro veicular para todos os veículos locados, cobrindo 100% da tabela FIPE, sendo:

- Proteção contra danos materiais e corporais causados a terceiros em decorrência de acidentes envolvendo os veículos locados.
- Danos ao Veículo Locado: Cobertura para danos ao próprio veículo, abrangendo sinistros como colisão, incêndio, roubo e furto.
- A cobertura mínima exigida deverá atender a tabela abaixo:

COBERTURA SEGURADAS	/	IMPORTÂNCIAS	Valor de Indenização
Automóvel: Incêndio e Roubo.	Compreensiva:	Colisão,	Valor de Mercado – 100 % Tabela FIPE
Responsabilidade Civil: Danos Materiais			R\$ 100.000,00
Responsabilidade Civil: Danos Corporais			R\$ 100.000,00
Responsabilidade Civil: Danos Morais			R\$ 100.000,00
Acidentes pessoais: Morte acidental por passageiro/tripulante			R\$ 25.000,00
Acidentes pessoais: Invalidez Permanente total ou parcial por passageiro/tripulante			R\$ 25.000,00
Assistência 24 horas completa			
Cobertura para vidros, retrovisores, faróis e lanternas			

- Responsabilidade: A responsabilidade pela contratação e manutenção do seguro será exclusivamente do contratado, que deverá apresentar a apólice de seguro à Guarda Civil Municipal antes da entrega dos veículos.
- Comprovação: O contratado deverá fornecer comprovantes de pagamento do seguro e relatórios anuais sobre a cobertura vigente, garantindo que os veículos estejam sempre protegidos durante o período de locação.
- Prazo de Cobertura: O seguro deverá estar em vigor durante todo o período da locação dos veículos, incluindo prazos de manutenção e substituição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

- Indenização: Em caso de sinistro, o contratado deverá garantir que a indenização seja realizada de forma rápida e eficaz, minimizando o impacto nas operações da Guarda Civil Municipal.

9. DOCUMENTAÇÃO E CERTIFICAÇÃO:

Responsabilidade pela Documentação: O contratado será responsável pela obtenção e manutenção de toda a documentação necessária para a regularização dos veículos durante a vigência do contrato, incluindo, mas não se limitando a:

- Licenciamento anual do veículo.
- Pagamento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA).
- Transferência de propriedade, quando aplicável.
- Manutenção da Regularidade: O contratado deverá assegurar que toda a documentação esteja sempre regularizada, apresentando contratante, sempre que solicitado, comprovantes de licenciamento e pagamento do IPVA.
- O não cumprimento das obrigações relacionadas à documentação poderá resultar em penalidades, incluindo multas e possíveis rescisões contratuais, além de responsabilização por quaisquer encargos ou multas decorrentes da irregularidade.
- Prazo para Regularização: Em caso de qualquer irregularidade identificada na documentação, o contratado terá um prazo de 10 dias corridos para regularizar a situação e apresentar a documentação atualizada contratante.

10. CONDIÇÕES DE ENTREGA:

10.1 Os veículos deverão ser entregues em até 90 (noventa) dias uteis, contados a partir da assinatura contratual.

Todos os veículos deverão possuir chaves reservas, as quais deverão ser entregues à CONTRATADA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ
ESTADO DE SÃO PAULO

10.2 Local de Entrega: Secretaria de Segurança Pública, Transporte e Mobilidade Urbana – Divisão de Trânsito – Rua Jamil Salomão Jorge Chamma, 299 – Cidade Jardim – Mairiporã/SP.

10.3 No ato da entrega os veículos devem ser vistoriados pelo respectivo gestor do contrato, para verificação do atendimento às condições deste termo de referência e da conformidade com a marca/fabricante oferecidos na proposta. Caberá ao funcionário em questão a responsabilidade quanto ao recebimento do objeto.

10.3.1 Caso seja constatado que o objeto entregue não atenda às especificações ou apresente defeito decorrente de fabricação capaz de acarretar vício de qualidade, tornando-o impróprio ou inadequado para uso, deverá ser recusado seu recebimento para que seja corrigido o vício constatado ou substituído por outro no prazo máximo de 15(quinze) dias úteis da comunicação.

10.3.2 O aceite do objeto pela contratante não exclui a responsabilidade civil da contratada por vícios de qualidade, de quantidade ou ainda por desacordo com as especificações estabelecidas e verificadas anteriormente;

10.3.3 A contratada deverá prestar todos os esclarecimentos solicitados, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações decorrentes da constatação de vícios, defeitos ou incorreções relativas ao objeto desta especificação, bem como a respeito da qualidade do objeto, casos em que a contratada deverá, às suas expensas, realizar correções e comprovar a regularidade e a procedência;

Não sendo o vício sanado no prazo contratual, a contratante poderá aplicar as sanções previstas no edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ
ESTADO DE SÃO PAULO

10.4 O objeto desta licitação refere-se à locação de veículos adaptados para a prestação de serviços operacionais das divisões da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Transporte e Mobilidade Urbana.

10.5 Por tratar-se de prestação de serviços, locação de veículos, os serviços serão prestados mensalmente e não poderão ser executados em uma única parcela, devendo haver as medições parciais/mensais, de forma que atenda as demandas contratuais estipuladas pelo Órgão solicitante;

A CONTRATADA deverá seguir os padrões de pagamento estabelecidos pela municipalidade;

10.6 O contrato terá **durabilidade de 12 meses**, a partir da assinatura contratual, com possibilidade de prorrogação, por iguais e sucessivos períodos de acordo com a legislação vigente, caso haja interesse de ambas as partes, contratada e contratante;

10.7 Os veículos deverão ser entregues em perfeitas condições de uso com 0KM, e devidamente higienizados conforme especificações constantes no Termo de Referência. Os veículos locados, deverão também contar com a garantia de qualidade e adequação quanto ao seu uso, garantindo a substituição ou reparo em caso de defeitos ou não conformidade;

10.8 Os veículos deverão atender as especificações do termo de referência;

11. PROVIDÊNCIAS ADMINISTRATIVAS PRELIMINARES A CONTRATAÇÃO

Antes da formalização da contratação para a locação dos veículos, as seguintes providências administrativas preliminares devem ser adotadas:

- Homologação e aprovação deste Estudo Técnico Preliminar pela autoridade competente;
- Definição da Modalidade Licitatória: órgão responsável pela licitação deve definir a modalidade de licitação a ser adotada



- Planejamento Orçamentário e Financeiro: deve ser realizada uma análise orçamentária para garantir que existem recursos financeiros disponíveis para a contratação.
- Elaboração do Edital de Licitação: o edital de licitação será elaborado com base no ETP, contendo as condições gerais e específicas da aquisição.
- Análise de Regularidade Fiscal e Jurídica dos Licitantes:
- Autorização para Formalização do Contrato: após a homologação do processo licitatório e devidas publicações.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A fabricação de veículos novos, incluindo os veículos zero quilômetro, envolve a utilização de recursos naturais e energia, o que resulta em emissões de gases de efeito estufa (GEE). O processo de fabricação de carros, especialmente os modelos movidos a combustíveis fósseis, gera CO₂ (dióxido de carbono) e outros poluentes.

A indústria automotiva tem avançado em tecnologias mais limpas, e veículos modernos geralmente possuem motores mais eficientes e com menores emissões de poluentes em comparação com modelos mais antigos, e renovação da frota por meio da locação deve impactar de forma positiva na emissão de gases.

Veículos zero quilômetro possuem tecnologia de redução de ruídos e sistemas de controle de emissões, como o sistema de recirculação de gases de escape e filtros de partículas, que ajudam a reduzir significativamente os impactos ambientais, além disso, deve-se incluir nas exigências contratuais que a empresa locadora possua práticas adequadas para a gestão de resíduos gerados durante a manutenção, garantindo a destinação correta e minimizando impactos.

13. RENOVAÇÃO CONTRATUAL E SUBSTITUIÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS

13.1 Renovação Contratual: A contratação poderá ser renovada por iguais e sucessivos períodos, conforme a legislação vigente, mantendo-se as



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

condições iniciais da contratação, durante o período de execução contratual, salvo em caso de revisão dos termos do contrato, conforme previsto nas disposições legais.

13.2 Substituição da Frota de Veículos Locados: Será obrigatória a substituição da frota a **cada 24 (vinte e quatro) meses de serviços contínuos prestados ou ao atingir 70.000 (setenta mil) quilômetros rodados**, o que ocorrer primeiro, com o objetivo de garantir a continuidade dos serviços com a devida qualidade, segurança e eficiência.

Exigências para Substituição: A substituição dos veículos deverá ser realizada com base nas características e especificações estabelecidas no contrato inicial, a fim de manter a uniformidade e a qualidade. A substituição da frota deverá ocorrer sem interrupção dos serviços, garantindo a continuidade das atividades contratadas.

13.3 Obrigações do Contratante: O contratante deverá acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições de substituição da frota, observando as necessidades operacionais e garantindo que atenda a todos os requisitos técnicos e legais estabelecidos no contrato e no Termo de Referência.

13.4 Penalidades: Caso a substituição da frota não ocorra conforme os prazos e condições estabelecidas, o contratado estará sujeito às penalidades previstas no contrato.

14. SISTEMA DE RASTREAMENTO E MONITORAMENTO VEICULAR

A empresa contratada deverá disponibilizar um Sistema de Rastreamento e Monitoramento Veicular, com capacidade para localizar, controlar e monitorar os veículos fornecidos de forma eficiente e segura.

O sistema deverá envolver tecnologia de tráfego de informações via GSM/GPRS, com kit multimídia ou GPS atualizado. O sistema deve ser capaz de comunicar-se com os veículos por meio de modem GSM/GPRS, ou tecnologia similar, oferecendo as seguintes características mínimas:



- Localização em tempo real.
- Controle e monitoramento da frota.
- Comunicação via canal de voz ou GPRS.
- Atualização contínua do GPS.

A empresa contratada deverá fornecer à contratante o acesso ao sistema de rastreamento, com permissões de monitoramento e controle, para servidores municipais devidamente indicados pelo gestor de contrato e/ou Secretário de Segurança.

15. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A locação de veículos para a Secretaria Municipal de Segurança Pública, Transporte e Mobilidade Urbana, mostra ser uma opção mais vantajosa em relação à aquisição de patrimônio, especialmente considerando a vasta extensão territorial e as condições desafiadoras de mobilidade do município onde desgastes e avarias ocorrem com mais frequência, tendo em vista que os veículos ficam em constante movimento.

A aquisição de veículos implica em um alto custo inicial, além de compromissos contínuos com manutenção, seguro e substituição de peças.

Por outro lado, a locação elimina esses custos iniciais e a responsabilidade pela manutenção, uma vez que a locadora disponibiliza imediatamente um veículo substituto em caso de reparos. Isso garante a continuidade dos serviços, mesmo diante de falhas mecânicas ou desgastes. Assim, a locação se apresenta como uma solução que assegura a operacionalidade da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Transporte e Mobilidade Urbana, permitindo que a instituição mantenha sua eficácia em atender as demandas de segurança pública.

16. CONCLUSÃO - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Lei 14.133/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Com base nas análises realizadas e considerando a eficácia em atender as demandas de segurança pública, declara-se a total viabilidade da contratação de empresa especializada para a locação de veículos adaptados.

O contrato inicial terá duração de 12 meses, com possibilidade de prorrogação por iguais períodos, até o limite máximo de 60 meses (5 anos). Esta contratação se mostra fundamental para a continuidade e aprimoramento dos serviços prestados por esta Secretaria.

RESPONSÁVEL PELA REALIZAÇÃO DO ESTUDO

Angela Rosália da Silva
Guarda Civil Municipal

APROVAÇÃO E ASSINATURA

FRANCISCO WANDERLEI
ROHRER:67217869820

Assinado de forma digital por
FRANCISCO WANDERLEI
ROHRER:67217869820
Dados: 2025.05.26 09:29:58 -03'00'

FRANCISCO WANDERLEI ROHRER
Secretário Municipal de Segurança Pública,
Transportes e Mobilidade Urbana

SUB LEGE LIBERTAS